Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 969 DE 17 DE OUTUBRO DE 1.978.

ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo Nº 1872 de 31-05-78.

D E C R E T A

Art. 1º- CONCEDE ao Operário Especializado R-7 Sr. JOSÉ PEDRO CARDOSO, gratificação adicional de 15% sobre seus vencimento a partir de 1º de novembro do corrente ano, de conformida com Art. 110 da Lei nº 1.751 de 22-02-52, do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado por este Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 17 de outubro de 1.978.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Em, 17 de outubro de 1.978.

Jayne Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração.